



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 08.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 019/2023 – SEMAD em 16 de fevereiro de 2023.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS**;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Breves/PA para o transporte das adolescentes E.L.R que se encontra em processo de medida de proteção no Abrigo “meu aconchego” no Município de Breves/PA para Anajás/ PA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 03 (TRES) diárias a servidor (a) Municipal **MÔNICA PAMPLONA LEAL** - Lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, no valor de **R\$600,00 (Seiscentos Reais)**, para O transporte das adolescentes E.L.R que se encontra em processo medida de proteção no Abrigo “meu aconchego” do Município de Breves/PA para Anajás/ PA. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Breves/PA, nos dias 16 a 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2023.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: ____ / ____ / ____

MONICA PAMPLONA LEAL

